



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22 / 3 / 00	
D.O.U. 24 / 3 / 00	Seção 1 E.P. 29
ATO: PM 354	22/3/00
D.O.U. 24 / 3 / 00	Seção 1 E.P. 25

(*) Retificada PM 1124-D.O.U. de 13/6/2001 - seção 1, p. 46

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MANTENEDORA/INTERESSADO: Universidade de Caxias do Sul/Fundação Universidade de Caxias do Sul		UF: RS
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, nos campi de Vacaria, na cidade de Vacaria e Vinhedos, na cidade de Bento Gonçalves		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.007158/97-11		
PARECER Nº: CES 143/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 15/02/2000

I – RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Considerando os Relatórios das Comissões Verificadoras, o relatório da SESu/MEC e considerando, especificamente, que:

- a implantação do curso de Tecnologia em Processamento de Dados nos Núcleos Universitários de Guaporé e Farroupilha foi efetuada sem a necessária autorização do então Conselho Federal de Educação, estando portanto o curso em situação irregular nestes municípios;
- a Comissão Verificadora atribuiu conceito global "D" ao curso ministrado no campus de Vacaria e no Núcleo Universitário de Guaporé;
- a instituição informou ter realizado processo seletivo de verão do ano 2000 no Núcleo Universitário de Farroupilha e que o último processo seletivo no Núcleo Universitário de Guaporé ocorreu em 1996.

II – VOTO DO RELATOR

- pelo reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados ministrado pela Universidade de Caxias do Sul no campus da região de Vinhedos, em Bento Gonçalves, pelo prazo de 3 (três) anos,
- pelo reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados ministrado pela Universidade de Caxias do Sul no campus de Vacaria pelo prazo de 1 (um) ano,
- pelo reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados ministrado pela Universidade de Caxias do Sul nos Núcleos Universitários de Guaporé e Farroupilha para fins exclusivos de registro de diploma dos alunos que

ingressaram, respectivamente, no processo seletivo de 1996 e no processo seletivo de verão do ano 2000, e pela suspensão do processo seletivo para o curso nos referidos núcleos, até que sua oferta seja regularizada.

Registre-se que o curso em epígrafe era oferecido, por ocasião da visita das mencionadas comissões:

- em Bento Gonçalves, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, no turno diurno;
- em Vacaria, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, no turno noturno;
- em Guaporé, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, no turno noturno;
- em Farroupilha, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, no turno noturno.

Brasília - DF, 15 de fevereiro de 2000.

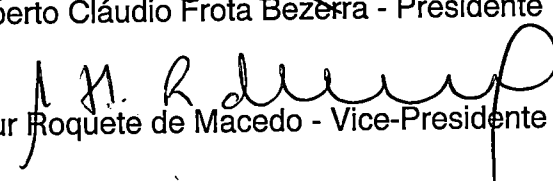

Conselheiro Jacques Velloso - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

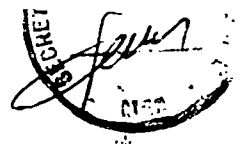
A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2000.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR



RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 730 /99

143/00

Processo nº : 23000.007158/97-11

Interessada : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

CGC : 88.848.761/0001-03

Assunto : Reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Universidade de Caxias do Sul, com sede na cidade de Caxias do Sul, nos *campi* de Vacaria, na cidade de Vacaria e Vinhedos, na cidade de Bento Gonçalves, todas no Estado do Rio Grande do Sul.

I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade de Caxias do Sul solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado no *campus* universitário da Região de Vinhedos, município de Bento Gonçalves, no *campus* de Vacaria e nos núcleos universitários de Farroupilha, Guaporé e Veranópolis, no Estado do Rio Grande do Sul.

A Universidade de Caxias do Sul, criada pelo Decreto nº 60.200/67, teve sua regionalização aprovada pela Portaria Ministerial nº 211, de 19 de fevereiro de 1993, com base no Parecer nº 689/92, do extinto Conselho Federal de Educação. Pela citada Portaria, foi aprovada a mudança de mantenedora dos cursos da Associação Pró-Ensino Superior dos Campos de Cima da Serra, com sede em Vacaria, e dos cursos oferecidos pela Fundação Educacional da Região dos Vinhedos, com sede em Bento Gonçalves, para a Fundação Universidade de Caxias do Sul, constituindo-se, assim, os *campi* de Vacaria e da Região dos Vinhedos (Bento Gonçalves), ambos no Estado do Rio Grande do Sul, acrescentados ao *campus* pré-existente de Caxias do Sul. O mesmo documento criou os Núcleos Universitários de Guaporé, Farroupilha, Nova Prata e o de Canela, condicionando a implantação de novos cursos, nesses núcleos universitários, à prévia autorização do CFE.

O curso de Tecnologia em Processamento de Dados foi criado pela Resolução CEPE nº 45/94, da Universidade de Caxias do Sul, e implantado, em 1995, nos *campi* da Região de Vinhedos e de Vacaria e nos núcleos universitários de Guaporé, Farroupilha e na cidade de Veranópolis.

SR

Para verificar as condições de funcionamento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Universidade de Caxias do Sul em diferentes cidades do Estado do Rio Grande do Sul, com vistas ao seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissões Verificadoras, conforme especificado a seguir:

- *Campus* da Região de Vinhedos, curso ministrado em Bento Gonçalves - Portaria nº 1.261, de 04 de agosto de 1998, Comissão constituída pelos professores Pedro Manoel da Silveira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Therezinha Souza da Costa, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Arlete Rejane de Oliveira Kempf, da extinta Delegacia do MEC no Estado do Rio Grande do Sul.

- *Campus* de Vacaria, curso ministrado em Vacaria – Portaria nº 1.768, de 23 de novembro de 1998, Comissão constituída pelos professores Ricardo de Oliveira Anido, da Universidade Estadual de Campinas, Celso Antônio Alves Kaestner, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Arlete Rejane de Oliveira Kempf, da extinta Delegacia do MEC no Estado do Rio Grande do Sul. O período de verificação foi de 06 a 08 de dezembro de 1998.

- Núcleo Universitário de Guaporé, curso ministrado em Guaporé – Portaria nº 1.764, de 19 de novembro de 1998, Comissão constituída pelos professores Marcos José Santana, da Universidade Federal de São Carlos, Pedro Manoel da Silveira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Anelise Lara Lopes, da extinta Delegacia do MEC no Estado do Rio Grande do Sul.

- Núcleo Universitário de Farroupilha, curso ministrado em Farroupilha - Portaria nº 1.763, de 19 de novembro de 1998, Comissão constituída pelos professores Hans Kurt Edmund Liesenberg, da Universidade Estadual de Campinas, Celso Antonio Alves Kaestner, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Eliane Zambiel, da Delegacia do MEC no Estado do Rio Grande do Sul. O período de verificação foi de 14 a 15 de janeiro de 1999.

As Comissões Verificadoras retromencionadas apresentaram relatórios favoráveis ao reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, referentes às respectivas unidades onde atuaram, com os seguintes conceitos globais:

LOCALIDADE	CONCEITO GLOBAL
<i>Campus</i> da Região de Vinhedos, em Bento Gonçalves	C
<i>Campus</i> de Vacaria	D
Núcleo Universitário de Guaporé	D
Núcleo Universitário de Farroupilha	C

SR

Os relatórios das Comissões Verificadoras foram submetidos à análise da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, que se manifestou favoravelmente ao reconhecimento dos cursos, por períodos de duração variável.

II - MÉRITO

As Comissões de Verificação avaliaram as condições de oferecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, nas diferentes unidades, tecendo comentários e apresentando recomendações de acordo com as deficiências observadas.

- *Campus* da Região de Vinhedos, com sede em Bento Gonçalves

A justificativa do conceito global C, atribuído ao curso oferecido em Bento Gonçalves, foi elaborada nos seguintes termos:

Desde que o curso em tela está valorizado pela qualificação atual de seu corpo docente, é baseado num currículo bem estruturado, conta com boas instalações e apesar da ausência de atividades de extensão no âmbito do curso, a Comissão de Verificação considerou o mesmo de acordo com os propósitos para ele definidos.

A Comissão Verificadora visitou, também, as instalações onde o curso é oferecido, na cidade de Veranópolis, com um total de 70 alunos, em duas turmas. No entanto, manifestou o entendimento de que o curso ministrado naquela cidade, situada a 40 quilômetros de Bento Gonçalves, configura curso fora de sede, para o qual a Universidade não possui autorização legal, devendo ser objeto de verificação específica.

- *Campus* de Vacaria, com sede em Vacaria

A Comissão constatou que o corpo docente apresenta várias deficiências, no que se refere à qualificação e regime de trabalho. A qualificação dos docentes que atuaram no curso, desde a sua implantação, é muito baixa, a exemplo da qualificação do coordenador do curso, que detém o título de especialista e não é contratado em regime de tempo integral.

A Comissão Verificadora apresentou o seguinte parecer final:

Apesar da existência da regra que o conceito D deve ser rebaixado para E no caso de o conceito do corpo docente ser E, esta Comissão decidiu manter o conceito D, devido ao esforço da IES em aumentar a qualificação de seu corpo docente. A qualificação do corpo docente e a sua fixação na cidade de Vacaria tem aumentado recentemente. As instalações físicas, a biblioteca e os

SR

laboratórios são pontos favoráveis que colaboraram sobremaneira na decisão.



- Núcleo Universitário de Guaporé

A Comissão Verificadora informou que o corpo docente apresenta deficiências, notadamente quanto à qualificação e ao regime de trabalho. Considerou que a existência de um coordenador central e de um coordenador local não contribui para a administração acadêmica do curso. Destacou que a estrutura curricular, biblioteca e infra-estrutura física constituem pontos positivos. Como deficiências citou as condições dos laboratórios, o apoio técnico, desempenho do curso, a administração acadêmica e a ausência de pesquisa e extensão.

- Núcleo Universitário de Farroupilha

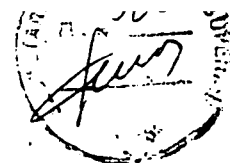
A Comissão, ao atribuir ao curso o conceito global C, apresentou a seguinte justificativa:

Os pontos mais desfavoráveis são: a quase inexistência de atividades acadêmicas extra-classe no Núcleo de Farroupilha – o que o transforma em uma mera unidade de ensino, o acervo ainda reduzido da biblioteca, bem como o parque computacional com índice de utilização apenas próximo ao mínimo, de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos. A estrutura curricular é um pouco conservadora mas pode ser considerada como satisfatória para os propósitos do curso. O corpo docente apresenta um grau de qualificação já aceitável e muitos dos seus membros estão engajados em Programa de Pós-Graduação, visando uma melhor qualificação, contando para isto com algum apoio da IES.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, em Parecer Técnico datado de 11 de março de 1999, não ratificou os relatórios das Comissões Verificadoras que avaliaram o curso de Tecnologia em Processamento de Dados oferecido no *Campus* de Vacaria e nos Núcleos Universitários de Farroupilha e de Guaporé, concedendo o prazo de 45 dias para as correções necessárias. Após essas providências, a CEE de Computação e Informática ratificou os relatórios referidos, por considerar que, depois da revisão, estão bem fundamentados, indicando uma avaliação criteriosa, conforme Pareceres Técnicos, datados de 13 de setembro de 1999. Recomendou o reconhecimento dos cursos pelos seguintes prazos:

SR

LOCALIDADE	PRAZO DO RECONHECIMENTO
<i>Campus</i> da Região de Vinhedos, em Bento Gonçalves	03 anos
<i>Campus</i> de Vacaria	02 anos
Núcleo Universitário de Guaporé	02 anos
Núcleo Universitário de Farroupilha	03 anos



As Comissões de Verificação e a CEE de Computação e Informática não verificaram os dados referentes ao do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, oferecido em Veranópolis, face a sua implantação irregular. Com efeito, trata-se de curso oferecido fora de sede, sob a vigência da Portaria MEC 838/93, atualmente revogada, que considerava duas situações: a autorização de cursos fora de sede com características de excepcionalidade e caráter emergencial e a autorização para criação de unidade universitária, de caráter permanente. Em qualquer dessas hipóteses, o funcionamento do curso dependia da autorização prévia do Conselho de Educação competente, iniciativa que não foi adotada pela Universidade de Caxias do Sul.

A Portaria MEC nº 752, de 02 de julho de 1997, ora em vigor, vincula a criação de cursos fora de sede à implantação de novo *campus*.

Conforme consta do Processo MEC nº 23030.005396/98-06, a Universidade de Caxias do Sul solicitou autorização para a criação do *campus* universitário, fora de sede, na cidade de Veranópolis. As condições de funcionamento existentes foram avaliadas pela Comissão Verificadora, designada pela Portaria nº 102, de 04 de fevereiro de 1999.

A Universidade de Caxias do Sul, pelo Ofício GABI/EXT nº 285/99, anexado ao processo citado, solicitou a retirada do projeto de criação do *campus* fora de sede de Veranópolis.

Consta do presente processo a Informação, datada de 26 de janeiro de 1999, na qual a Técnica em Assuntos Educacionais, Arlet Rejane de Oliveira Kempf, informou que a Instituição formalizou solicitação de reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, oferecido fora de sede em Veranópolis, em processo distinto, sob o nº 23030.005395/98-35.

Nos termos da Portaria Ministerial nº 211/93 e do Parecer CFE 689/92, a implantação de novos cursos nos Núcleos Universitários de Guaporé, Farroupilha, Nova Prata e Canela, dependia de autorização prévia do então Conselho Federal de Educação. A Universidade de Caxias do Sul iniciou as atividades do curso de Tecnologia em Processamento de Dados em 1995 nos Núcleos Universitários de Guaporé e Farroupilha, sem a necessária autorização do então Conselho Federal de Educação, o que caracteriza a irregularidade do seu oferecimento nesses Núcleos.

Portanto, esta Secretaria encaminha recomendação de reconhecimento para o curso de Tecnologia em Processamento de Dados ministrado pela Universidade de Caxias do Sul nos *campi* de Vacaria e de Vinhedos (Bento Gonçalves) e sugere ao Conselho Nacional de Educação a convalidação dos atos praticados pela Universidade no que se refere à oferta do curso ministrado nos Núcleos Universitários de Guaporé e Farroupilha e o seu reconhecimento, unicamente, para efeito de registro de diploma dos alunos concluintes. Determina-se que a Universidade suspenda o oferecimento do curso nos núcleos universitários de Guaporé e Farroupilha, até a regularização de sua oferta.

Cabe a esta Secretaria destacar que a Comissão designada para avaliar o curso ministrado no *campus* de Vacaria, atribuiu-lhe o conceito global D. Alguns Conselheiros-Relatores da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação vêm expressando o entendimento de que o conceito global D e a relevância dos "pontos fracos" indicados induzem ao estabelecimento de diligência, a exemplo do ocorrido em processo de reconhecimento de curso de Ciência da Computação, no qual o Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira emitiu a Diligência CES/CNE nº 24/99. Em decorrência, esta Secretaria considera oportuno recomendar o reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, oferecido no *campus* de Vacaria, pelo prazo de um ano, período em que a Universidade deverá sanear os problemas apontados.

As recomendações constantes dos relatórios das Comissões Verificadoras deverão ser atendidas, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação de seu reconhecimento.

Em atenção ao Parecer CES/CNE nº 579/97 de 03 de novembro de 1997, homologado em 28 de setembro de 1998, esta Secretaria recomenda a alteração da denominação do curso para Tecnologia em Informática, a partir do próximo processo seletivo.

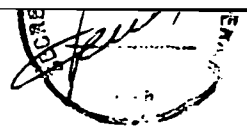
Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A – Síntese das informações do processo e dos relatórios das Comissões de Verificação;

B – Corpo docente;

C – Currículo pleno do curso.

III – CONCLUSÃO



Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios das Comissões de Verificação e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, com indicação favorável ao reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Universidade de Caxias do Sul, com sede na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, no *Campus* da Região de Vinhedos, na cidade de Bento Gonçalves/RS, com 40 vagas totais anuais, turno diurno, pelo prazo de três anos e no *Campus* de Vacaria, na cidade de Vacaria/RS, com 40 vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de um ano e o reconhecimento, unicamente, para efeito de registro de diploma dos alunos concluintes nos Núcleos Universitários de Guaporé e Farroupilha. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação a convalidação dos atos praticados pela Universidade no que se refere ao oferecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados nos Núcleos Universitários de Guaporé e Farroupilha. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação que determine à Universidade a suspensão da oferta do curso, ministrado nos Núcleos Universitários de Guaporé e Farroupilha até a sua regularização. Recomenda-se a alteração da denominação do curso para Tecnologia em Informática, a partir do próximo processo seletivo.

À consideração superior.

Brasília, 22 de setembro de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007158/97-11

Interessado: Universidade de Caxias do Sul – *Campus* da Região de Vinhedos, em Bento Gonçalves

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Curso de Tecnologia em Processamento de Dados	Fundação Universidade de Caxias do Sul	40	Diurno	Seriado semestral	1.800 h/a	02 anos e meio	-

* Integralização curricular

A 2- CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia de Produção	01
Mestres	Psicologia, Ciência da Computação (3), Engenharia Eletrônica, Matemática Aplicada, Letras	07
Especialistas	Ensino e Pesquisa (2), Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Administração Financeira, Gestão Empresarial, Gestão de Qualidade, Administração e Marketing/Gestão de Qualidade, Metodologia de Pesquisa e do Ensino/Marketing, Metodologia da Pesquisa e do Ensino, Informática na Educação, Metodologia e Técnica de Pesquisa	11
Graduados	Ciências Sociais, Ciência da Computação	02
TOTAL		21
Regime de trabalho: A Comissão informou que há quatro professores em regime de tempo integral, um em tempo parcial e dezesseis horistas. A Comissão considerou que existe correspondência entre qualificação docente/disciplina ministrada.		

A 3- INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

(Campus de Bento Gonçalves)

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

As instalações físicas estão constituídas por três laboratórios de Informática, três salas de aula e uma sala para professores. A Comissão considerou que, de forma geral, as instalações são satisfatórias. Recomendou que seja destinado aos professores espaço para trabalho, com mesas próprias, escaninhos e algum equipamento computacional, para preparação das atividades acadêmicas.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Bento Gonçalves apresenta bons equipamentos de micro-informática, possuindo três salas disponíveis para os alunos. Embora alguns desses equipamentos não sejam exclusivos, nota-se que há facilidade de acesso, fora do horário de aulas, estando adequado seu dimensionamento. O aspecto referente a estações e terminais para máquinas é deficiente, de vez que os alunos não dispõem dessa possibilidade de experimento, restringindo-se ao uso quase exclusivo dos produtos Microsoft. A Comissão indicou, como pontos fracos, o pequeno acervo de software disponível para os alunos e o suporte insuficiente às disciplinas do currículo. Como pontos positivos destacou a existência de bons equipamentos instalados em salas confortáveis e bem iluminadas e a boa disponibilidade de sua utilização. Os laboratórios contam com pessoal para manutenção e com duas monitoras. A Comissão considerou que esse quadro de apoio é razoável.

BIBLIOTECA

A biblioteca apresenta uma política de empréstimos, considerada satisfatória. O espaço físico é razoável. Os livros-texto estão presentes, em número suficiente para os alunos do curso. Faltam, entretanto, os periódicos da área. A Comissão identificou apenas um exemplar da Revista SBC. Segundo o orientador do curso, já está sendo providenciada a aquisição de alguns títulos de periódicos de informática. A biblioteca ainda não apresenta indícios de informatização.

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007158/97-11

Interessado: Universidade de Caxias do Sul - *Campus* de Vacaria

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados	Fundação Universidade de Caxias do Sul	40	Noturno	Seriado semestral	1.800 h/a	02 anos e meio	-

* Integralização curricular

A 2- CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Mestres	Ciência da Computação (3), Teoria Literária, Informática	05
Especialistas	Administração Financeira e Contábil, Inglês, Planejamento Econômico, Informática na Educação (3), Ensino e Pesquisa, Psicologia Pedagógica	08
Graduados	Ciência da Computação (3), Ciências Sociais	04
TOTAL		17
Regime de trabalho: A Comissão informou que há um professor em tempo integral, um em tempo parcial e quinze horistas. A Comissão considerou que existe correspondência entre qualificação docente/disciplina ministrada.		

A 3- INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

(Campus de Vacaria)

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

As instalações destinadas ao curso estão constituídas por dois laboratórios de Informática, três salas de aula, uma sala de eventos, uma sala para professores, cantina e sanitários. O apoio ao ensino, em sala de aula, conta com dois aparelhos de TV, dois vídeo-cassetes, um aparelho de TV com vídeo, 08 retroprojetores, um projeto de slide, 03 aparelhos de som com CD, 12 telas. A Comissão considerou que a infra-estrutura para alunos é boa, com salas de aula adequadas, bom espaço para convívio, banheiros bem conservados. O orientador conta com sala própria, com microcomputador. A sala de professores é muito pequena e não há local para atendimento a alunos.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Há dois laboratórios, cada um com 15 máquinas. A Comissão constatou que o software destinado ao curso ainda não estava instalado, o compilador C é de versão muito antiga e o acesso à Internet é realizado por linha de comunicação muito lenta.

BIBLIOTECA

O acervo da biblioteca é composto por uma coleção adequada de livros-texto da área de computação. O espaço físico é pequeno e não há informatização. A catalogação dos livros é imprecisa. A Comissão sugeriu, e a direção da IES aceitou, que os livros fossem carimbados, de modo a serem identificados como pertencentes ao arquivo do *campus* de Vacaria. Os alunos têm livre acesso ao acervo.

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007158/97-11

Interessado: Universidade de Caxias do Sul - Núcleo Universitário de Guaporé

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados	Fundação Universidade de Caxias do Sul	40	Noturno	Seriado semestral	1.800 h/a	02 anos e meio	-

* Integralização curricular

A 2- CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Ciência Política, Informática, Ciência da Computação (2), Engenharia de Produção, Engenharia Eletrônica	06
Especialistas	Metodologia da Pesquisa e do Ensino, Ciência da Computação, Planejamento Econômico, Marketing, Gestão da Qualidade, Metodologia da Pesquisa e do Ensino	05
Graduados	Ciência da Computação (5), Letras	06
TOTAL		17
Regime de trabalho: A Comissão informou que há quatro professor em tempo integral, dois em tempo parcial e doze horistas. A Comissão considerou que existe correspondência entre qualificação docente/disciplina ministrada.		

A 3- INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

(Núcleo Universitário de Guaporé)

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

As instalações físicas estão constituídas por um laboratório de Informática, duas salas de aula, uma sala de eventos, uma sala para professores, Secretaria, sala de atendimento ao público, salas para o Diretor de Núcleo e para assessoria, sala para orientadores do curso, cantina e sanitários. O apoio ao ensino, em sala de aula, conta com dois aparelhos de TV, dois videocassetes, um projetor de slides, um microsystem, um episcópio, três retroprojetores e duas telas móveis para retroprojetor. A Comissão considerou que as instalações são satisfatórias, incluindo-se as salas de aula, laboratórios, pátios e banheiros. A Comissão indicou a necessidade de implantar salas de trabalho para os professores, com mesas próprias e equipamentos computacionais.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório apresenta bons equipamentos, com ampla sala disponível para os alunos. É falho o aspecto de estações e terminais para máquinas, pois os alunos só dispõem dos produtos Microsoft. O software instalado é paupérrimo. O Windows NT não está disponível. A Comissão assinalou como pontos fracos a ausência de opções, pequeno acervo de software disponível, suporte insuficiente às disciplinas do currículo. Como pontos fortes, destacou que os equipamentos acham-se instalados em salas confortáveis e bem iluminadas, boa disponibilidade de utilização dos alunos e Internet disponível.

BIBLIOTECA

A Comissão Verificadora considerou que a biblioteca apresenta uma política de empréstimos satisfatória. O espaço físico é acanhado. Os livros-texto estão presentes, em número suficiente para os alunos do curso. A ausência de periódicos constitui grave deficiência. A biblioteca não está informatizada.

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007158/97-11

Interessado: Universidade de Caxias do Sul - Núcleo Universitário de Farroupilha

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados	Fundação Universidade de Caxias do Sul	40	Noturno	Seriado semestral	1.800 h/a	02 anos e meio	-

* Integralização curricular

A 2- CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Ciência da Computação (4), Geofísica, Informática (2), Desenho Industrial, Matemática Aplicada	09
Especialistas	Administração, Sistemas de Informação, Administração Universitária/Recursos Humanos, Linguística Aplicada, Língua Inglesa, Administração de Recursos Humanos (2), Finanças	08
Graduados	Ciências Econômicas, Ciência da Computação	02
TOTAL		19
Regime de trabalho: A Comissão informou que há um professor em tempo parcial e dezoito horistas. A Comissão considerou que existe correspondência entre qualificação docente/disciplina ministrada.		

A 3- INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

(Núcleo Universitário de Farroupilha)

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

As instalações físicas abrigaram inicialmente uma fábrica de calçados e foram parcialmente adaptadas, de forma criativa, para abrigar as salas de aula e laboratórios. Uma parte do prédio está, ainda, em recuperação e abrigará um amplo auditório, mais salas de aula e dois laboratórios. As dependências encontram-se em bom estado de manutenção e as salas de aula são adequadas para os propósitos do curso. Apenas o orientador conta com sala própria. A única sala destinada aos professores é muito pequena. As áreas de circulação e sanitários são adequados e bem iluminados. Não existe espaço destinado especificamente para atividades de estudos individuais e coletivos.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de uso preferencial dos alunos possui 17 microcomputadores. Os demais microcomputadores existentes, já obsoletos, têm uso extensivo a todos os cursos. Não existe uma política formal para renovação dos equipamentos. A Comissão informou que há duas salas em fase de construção para abrigar dois novos laboratórios. O horário de funcionamento dos laboratórios atende às necessidades dos alunos. A manutenção dos equipamentos é efetuada satisfatoriamente. Os microcomputadores estão conectados em rede e com acesso à Internet.

BIBLIOTECA

O acervo é relativamente reduzido. O curso conta com praticamente todos os livros-texto indicados. A Comissão constatou a existência de alguns títulos adicionais, versando sobre tecnologias mais modernas. O espaço físico da biblioteca é reduzido e o controle de empréstimos é feito manualmente, não havendo indícios de informatização. Os livros não são carimbados de modo a identificar o acervo como pertencente ao Núcleo de Farroupilha, providência recomendada pela Comissão. Há previsão de mudança da biblioteca para outro local maior. Os alunos têm livre acesso ao acervo, tendo sido constatada uma utilização razoável dos exemplares disponíveis.



CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C

JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:

Desde que o curso em tela está valorizado pela qualificação atual de seu corpo docente, é baseado num currículo bem estruturado, conta com boas instalações e apesar da ausência de atividades de extensão no âmbito do curso, a Comissão de Verificação considerou o mesmo de acordo com os propósitos para ele definidos.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Esta Comissão Verificadora atribuiu ao curso em tela o conceito C e é de parecer favorável pelo reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Universidade de Caxias do Sul, no Campus da Região dos Vinhedos, em Bento Gonçalves, válido por 3 anos, com 40 vagas anuais e com o corpo docente e currículo abaixo discriminados.

Em tempo: A Comissão de Verificação foi informada pela Direção da Universidade de Caxias do Sul sobre a existência de duas turmas na cidade de Veranópolis, vinculadas ao curso de Tecnologia em Processamento de Dados do Campus de Bento Gonçalves. Essas turmas referem-se a dois ingressos ocorridos em 1997 e 1998, respectivamente, perfazendo um total de setenta (70) alunos. A cidade de Veranópolis situa-se a cerca de quarenta quilômetros do Campus de Bento Gonçalves.

Mesmo tendo visitado as dependências que abrigam as duas turmas, em prédio alugado de um seminário local, a Comissão entendeu que as turmas existentes na cidade de Veranópolis não podem ser consideradas como integrantes do curso em questão pois configuram outro curso, fora do Campus, com ingresso em separado, em condições de funcionamento totalmente distintas e que, sem dúvida, merece imediata análise específica.

Informada pela integrante do DEMEC-RS sobre a existência de legislação impeditiva à criação de novos cursos superiores de graduação fora da sede, sem autorização prévia do MEC (Decreto no. 2306 de 16/08/97) e normas anteriores), a Comissão de Verificação achou por bem dar ciência desse fato à SESu/MEC, para que tome as providências que achar necessárias.

(Quadro de professores (definitivo))

Nome dos professores(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Denominação da disciplina(*)
Antônio Régis Nodari	0,5 EO H2	• Estágio Supervisionado II
Carmem Maria Tasca Frozi	0,5 EO H2	• Inglês Instrumental
Claiton Roque Schmitt	1 GO H1	• Computador e Sociedade
Denise Gobbi	0,5 EO H1	• Inglês Instrumental
Dorval Brandelli	0,5 EO H2 0,5 EO H2 ; 1 EO H2	• Economia • Administração I e II
Edson Klein	0,5 EO H2	• Administração I
Jane Paim dos Santos	0,5 MO H1	• Psicologia das Relações Humanas
Joacir Giaretta	0,5 GC H2	• Organização e Arquitetura de Computadores
Luis Fernando Fortes Garcia	1 MC H2 0,5 MC H2 1 MC H2	• Engenharia de Software • Estrutura de Dados e Organização de Arquivos • Estruturas de

99
[Handwritten signature]



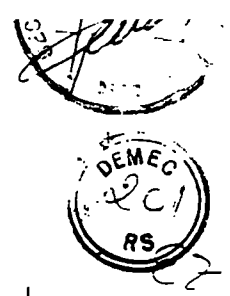
		Linguagens
Marilda Spindola Chiaramonte	1 EO H2 1 EO H2 0,5 EO H2	• Introdução à Informática • Fundamentos da Computação • Estrutura de Dados e Organização de Arquivos
Mighelangelo Geimba de Lima	0,5 EO H2	• Matemática Financeira
Miguel Artur Feldens	1 MC TI 1 MC TI 0,5 MC TI	• Banco de Dados • Estágio Supervisionado I • Estágio Supervisionado II
Nicanor Matiello	0,5 EO H1	• Economia
Odacir Deonísio Graciolli	1 DC TI 1 DC TI	• Análise e Projeto de Sistemas I e II • Java e HTML (eletiva)
Odete Maria Benetti	0,5 EO H1	• Língua Portuguesa Instru-mental
Rodrigo Tregnago	1 MC H2 0,5 MC H2 0,5 MC H2	• Teleprocessamento e Redes de Computadores • Programação de Computadores I • Organização e Arquitetura de Computadores
Roselice Parmegiani Chies	0,5 MC H1 1 MC H1 1 MC H1	• Matemática Financeira • Cálculo e Álgebra Linear • Estatística Descritiva
Ruth Anita Farina Freddo	1 EC H2 1 EC H2	• Cálculo e Álgebra Linear • Estatística Descritiva
Sandro Neves Soares	1 MC TI 1 MC TI 0,5 MC TI 1 MC TI 1 MC TI	• Algoritmos • Sistemas Operacionais • Programação de Computadores I e II • Tópicos Avançados em Programação
Ugo Nicoletto	0,5 EO TI	• Psicologia das Relações Humanas
Vanilda Salton Köche	0,5 MO TP	• Língua Portuguesa Instrumental



- c) Fornecer para cada disciplina, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), os nomes dos professores. Em se tratando de reconhecimento, o nome dos professores que a ensinaram, nos últimos 5 anos, e que pertencem aos quadros da Instituição. Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Nome dos professores(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Denominação da disciplina(*)
1. José Mauricio Maciel	GC	Fundamentos da Computação
2. André Gustavo Adami	MC	
3. Joacir Giaretta	GC	Algoritmos
4. Marcelo F. de Abreu	EC	Introdução à Informática
5. Bernadete Rodrigues	EO	Inglês Instrumental
6. Ivânia Constanzi	EO	Cálculo e Álgebra Linear
7. Joacir Giaretta	GC	Programação de Computadores I
8. Ahmed Esmin	MC	
9. Marcelo F. de Abreu	EC	Organização e Arquitetura de Computadores
10. André G. Adami	MC	
11. Ahmed Esmin	MC	Estrutura de Dados e Organização de Arquivos
12. Marcelo F. de Abreu	EC	Estruturas de Linguagens
13. José Mauricio Maciel	GC	
14. Ivânia Constanzi	EO	Estatística Descritiva
15. Denise Nervo	EO	
16. Laís H. Camargo	MO	Língua Portuguesa Instrumental
17. Marcelo F. de Abreu	EC	Programação de Computadores II
18. Joacir Giaretta	GC	Sistemas Operacionais
19. Marcelo F. Abreu	EC	
20. Alexis Rockenbach	GC	Engenharia de Software
21. Viviane D. Frozi	EO	Psicologia das Relações Humanas
22. Ruy Carlos Miritz	EC	Matemática Financeira
23. Bruno F. Bitencourt	EO	Economia
24. Alexis Rockenbach	GC	Tópicos Avançados em Programação
25. Carine G. Webber	MC	
26. Joacir Giaretta	GC	Análise e Projeto de Sistemas I
27. Mauricio Galimberti	MC	
28. Marcelo F. de Abreu	EC	Banco de Dados
29. Idair G. Guasselli	EO	Administração I
30. André Gustavo Adami	MC	Programação Clipper (Eletiva)
31. Alexis Rockenbach	GC	Estágio Supervisionado I
32. Joacir Giaretta	GC	Análise e Projeto de Sistemas II
33. Mauricio Galimberti	MC	
34. Idair G. Guasselli	EO	Administração II
35. Ahmed Esmin	MC	Teleprocessamento e Redes

RA BL



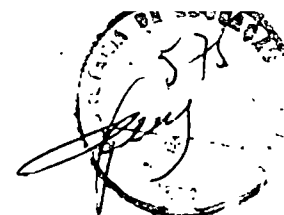
		de Computadores
36. Dora Lopes	GO	Computador e Sociedade
37. Joacir Giaretta	GC	Estágio Supervisionado II
38. Alexis Rockenbach	GC	
39. Alexis Rockenbach	GC	Delphi 2.0 (Eletiva)

(*) Importante: Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 foi/está sendo ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3. No caso de Reconhecimento, considerar o currículo do curso oficial atual e os que estão em extinção, começando pelo atual e usando a mesma tabela.

(**) A ser preenchido pelo MEC. Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos e não uma fotografia instantânea atual.

RA

RA

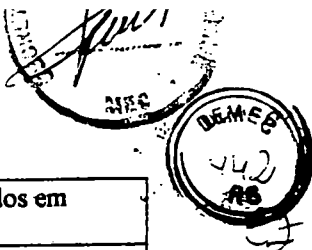


Nome do Professor (*)	Enquadramento ¹ (x DC, x DO, x MC, ...) (**)	Denominação da Disciplina (*)
Adriana Maria Roos Sebben	EO. H2	Psicologia das Relações Humanas
Adrovane Marques Kade	GC. H2	Engenharia de Software Programação em Delphy (eletiva)
Alexis Rockenbach	GC. H2	Arquitetura de Computadores
André Gustavo Adami	MC. TI (GC)	Estruturas de Linguagens
Christian Zambenedetti	GC. TP	Fundamentos da Computação Introdução à Informática Estrutura de Dados e Organização de Arquivos Programação de Computadores II
Domingos Gregianin	EO. H2	Administração I e II
Elza Marisa Paiva de Figueiredo Chagas	Ec. H2 (GC)	Banco de Dados
Joacir Giareta	GC. H2	Algoritmos Programação de Computadores I Sistemas Operacionais Análise e Projeto de Sistemas I
João Ignacio Pires Lucas	MO. TP	Computadores e Sociedade
José Antonio Gheller	EO. H2	Matemática Financeira
Mauro Barônio	EO. H2	Economia
Mauricio Floriano Galimberti	MC. TI (GC)	Estágio Supervisionado I
Miguelangelo Geimbra de Lima	EO. H2	Cálculo e Álgebra Linear Estatística Descritiva
Miguel Artur Feldens	MC. TI (GC)	Estágio Supervisionado II
Odacir Deonísio Graciolli	DC. TI (GC)	Análise e Projeto de Sistemas II
Rodrigo Tregnano	MC. H2	Teleprocessamento e Redes de Computadores
Sandra Bordin Zanon	GO. H2	Inglês Instrumental Língua Portuguesa Instrumental
Willingthon Pavan	GC. H2	Tópicos Avançados em Programação Java e HTML (eletiva)

quadros da Instituição. Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Nome dos professores(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Denominação da disciplina(*)
Giovanni Ely Rocco	GC / EC (1)	Fundamentos da Computação
Giovanni Ely Rocco	GC / EC (0,5)	Algoritmos
Daniel Antonio Faccin	GC / EO (0,5)	
Regina de Oliveira Heidrich	GC / MO (1)	Introdução à Informática
Magaly Ruwer	GO / EO (1)	Inglês Instrumental
Diogo E. P. Penna	GO / MO (0,5)	Cálculo e Álgebra Linear
Rejane Pergher	GO / MO (0,5)	
José E. C. Bussmann	GC / MC (0,34)	Programação de Computadores I
Daniel Antônio Faccin	GC / EO (0,33)	
Maurício F. Galimberti	GC / MC (0,33)	
José E. C. Bussmann	GC / MC (0,5)	Organização e Arquitetura de Computadores
André Gustavo Adami	GC / MC (0,5)	
José E. C. Bussmann	GC / MC (0,5)	Estrutura de Dados e Organização de Arquivos
Giovanni Ely Rocco	GC / EC (0,5)	
José E. C. Bussmann	GC / MC (0,5)	Estruturas de Linguagens
Giovanni Ely Rocco	GC / EC (0,5)	
Diogo E. P. Penna	GO / MO (1)	Estatística Descritiva
Luciane T. Ferreira	GO / EO (1)	Língua Portuguesa Instrumental
André Gustavo Adami	GC / MC (1)	Programação de Computadores II
Luciano P. Barretto	GC / MC (1)	Sistemas Operacionais
José E. C. Bussmann	GC / MC (0,5)	Engenharia de Softwares
Giovanni Ely Rocco	GC / EC (0,5)	
Sandra Poloni	GO / EO (1)	Psicologia das Relações Humanas
Diogo E. P. Penna	GO / MO (0,5)	Matemática Financeira
Raul Panarotto	GO / MO (0,5)	
Jacqueline M. Corá Blum	GO (1)	Economia

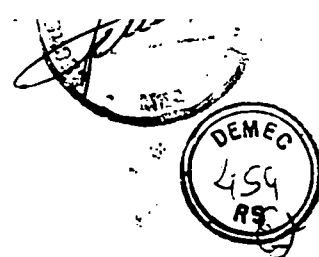
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Carine G. Webber	GC / MC (1)	Tópicos Avançados em Programação
José E. C. Bussmann	GC / MC (0,34)	Análise e Projeto de Sistemas I
Giovanni Ely Rocco	GC / EC (0,33)	
Mauricio F. Galimberti	GC / MC (0,33)	
Sandra Frigeri	GC (1)	Banco de Dados
Maria Suelena Quadros	GO / EO (1)	Administração I
José E. C. Bussmann	GC / MC (1)	Estágio Supervisionado I
José E. C. Bussmann	GC / MC (0,5)	Análise e Projeto de Sistemas II
Sandra R. Frigeri	GC (0,5)	
Maria Suelena Quadros	GO / EO (1)	Administração II
Luciano Porto Barretto	GC / MC (1)	Teleprocessamento e Redes de Computadores
José Reovaldo Otramari	GC / MC (1)	Computador e Sociedade
José E. C. Bussmann	GC / MC (1)	Estágio Supervisionado II
Marcos E. Casa	GC / MC (1)	Linguagem de Programação Voltada a Objetos com Java
Sandra Rovená Frigeri	GC (1)	Ferramenta de Banco de Dados

(*) Importante: Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 foi/está sendo ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3. No caso de Reconhecimento, considerar o currículo do curso oficial atual e os que estão em extinção, começando pelo atual e usando a mesma tabela.

(**) A ser preenchido pelo MEC. Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos e não uma fotografia instantânea atual.



5 - Estrutura curricular

5.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: denominação, pré-requisitos (quando for o caso) e carga horária semestral (ou anual).

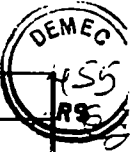
Plano Curricular de Duração Média - 2,5 anos

Autorizado: Resolução CEPE Nº 45/94, de 27/09/94

Duração Mínima CFE: 1800 h/a (Resolução Nº 55/76, de 05/12/76)

Duração UCS: 1800 h/a (120 créditos) - Res. CEPE 49/97

PER	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉD.	PRÉ-REQ./PRÉ-REQ.PARC.+/CO-REQ.*
	SIS681	Fundamentos da Computação	2	-
	SIS682	Algoritmos	6	-
1	SIS683	Introdução à Informática	4	-
	LET609	Inglês Instrumental	4	-
	MAT602	Cálculo e Álgebra Linear	4	-
	SIS684	Programação de Computadores I	6	SIS682, 683
	SIS685	Organização e Arquitetura de Computadores	4	SIS681/683
	SIS686	Estrutura de Dados e Organização de Arquivos	4	SIS682/684+
2	SIS687	Estruturas de Linguagens	2	SIS682
	MAT603	Estatística Descritiva	2	-
	LET610	Língua Portuguesa Instrumental	4	-
	SIS688	Programação de Computadores II	4	SIS684
	SIS689	Sistemas Operacionais	4	SIS685/686
3	SIS690	Engenharia de Software	4	SIS684/686
	PSI602	Psicologia das Relações Humanas	4	-
	MAT604	Matemática Financeira	4	-
	ECO601	Economia	2	-
	SIS691	Tópicos Avançados em Programação	4	SIS684
	SIS692	Análise e Projeto de Sistemas I	4	SIS690
4	SIS693	Banco de Dados	4	SIS690
	ADM601	Administração I	4	-
	xxxxxx	Eletiva	4	-
4/5	SIS694	Estágio Supervisionado I	8	SIS692+
	SIS695	Análise e Projeto de Sistemas II	4	SIS692
	ADM602	Administração II	4	ADM601
	SIS696	Teleprocessamento e Redes de Computadores	4	SIS689



5	SOC601	Computador e Sociedade	4	-
	SIS697	Estágio Supervisionado II	8	SIS694
	xxxxxx	Eletiva	4	-

OBS: Cada crédito equivale a 15 horas-aula ✓

de
R\$



5 - Estrutura curricular

5.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: denominação, pré-requisitos (quando for o caso) e carga horária semestral (ou anual).

Plano Curricular de Duração Média - 2,5 anos

Autorizado: Resolução CEPE Nº 45/94, de 27/09/94

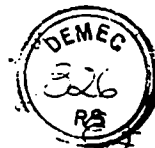
Duração Mínima CFE: 1800 h/a (Resolução Nº 55/76, de 05/12/76)

Duração UCS: 1800 h/a (120 créditos) - Res. CEPE 49/97

PER	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉD.	PRÉ-REQ./PRÉ-REQ.PARC./CO-REQ.*
	SIS681	Fundamentos da Computação	2	-
	SIS682	Algoritmos	6	-
1	SIS683	Introdução à Informática	4	-
	LET609	Inglês Instrumental	4	-
	MAT602	Cálculo e Álgebra Linear	4	-
	SIS684	Programação de Computadores I	6	SIS682, 683
	SIS685	Organização e Arquitetura de Computadores	4	SIS681/683
	SIS686	Estrutura de Dados e Organização de Arquivos	4	SIS682/684+
2	SIS687	Estruturas de Linguagens	2	SIS682
	MAT603	Estatística Descritiva	2	-
	LET610	Língua Portuguesa Instrumental	4	-
	SIS688	Programação de Computadores II	4	SIS684
	SIS689	Sistemas Operacionais	4	SIS685/686
3	SIS690	Engenharia de Software	4	SIS684/686
	PSI602	Psicologia das Relações Humanas	4	-
	MAT604	Matemática Financeira	4	-
	ECO601	Economia	2	-
	SIS691	Tópicos Avançados em Programação	4	SIS684
	SIS692	Análise e Projeto de Sistemas I	4	SIS690
4	SIS693	Banco de Dados	4	SIS690
	ADM601	Administração I	4	-
	xxxxxx	Eletiva	4	-
4/5	SIS694	Estágio Supervisionado I	8	SIS692+

OK

Handwritten signature/initials.

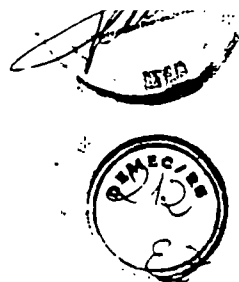


	SIS695	Análise e Projeto de Sistemas II	4	SIS692
	ADM602	Administração II	4	ADM601
	SIS696	Teleprocessamento e Redes de Computadores	4	SIS689
5	SOC601	Computador e Sociedade	4	-
	SIS697	Estágio Supervisionado II	8	SIS694
	xxxxxx	Eletiva	4	-

OBS: Cada crédito equivale a 15 horas-aula

PK

ajp m



5 - Estrutura curricular

5.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: denominação, pré-requisitos (quando for o caso) e carga horária semestral (ou anual).

Plano Curricular de Duração Média - 2,5 anos

Autorizado: Resolução CEPE Nº 45/94, de 27/09/94

Duração Mínima CFE: 1800 h/a (Resolução Nº 55/76, de 05/12/76)

Duração UCS: 1800 h/a (120 créditos) - Res. CEPE 49/97

PER	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉD.	PRÉ-REQ./PRÉ-REQ.PARC.+/CO-REQ.*
	SIS681	Fundamentos da Computação	2	-
	SIS682	Algoritmos	6	-
1	SIS683	Introdução à Informática	4	-
	LET609	Inglês Instrumental	4	-
	MAT602	Cálculo e Álgebra Linear	4	-
	SIS684	Programação de Computadores I	6	SIS682, 683
	SIS685	Organização e Arquitetura de Computadores	4	SIS681/683
	SIS686	Estrutura de Dados e Organização de Arquivos	4	SIS682/684+
2	SIS687	Estruturas de Linguagens	2	SIS682
	MAT603	Estatística Descritiva	2	-
	LET610	Língua Portuguesa Instrumental	4	-
	SIS688	Programação de Computadores II	4	SIS684
	SIS689	Sistemas Operacionais	4	SIS685/686
3	SIS690	Engenharia de Software	4	SIS684/686
	PSI602	Psicologia das Relações Humanas	4	-
	MAT604	Matemática Financeira	4	-
	ECO601	Economia	2	-
	SIS691	Tópicos Avançados em Programação	4	SIS684
	SIS692	Análise e Projeto de Sistemas I	4	SIS690
4	SIS693	Banco de Dados	4	SIS690
	ADM601	Administração I	4	-
	xxxxx	Eletiva	4	-
4/5	SIS694	Estágio Supervisionado I	8	SIS692+
	SIS695	Análise e Projeto de Sistemas II	4	SIS692
	ADM602	Administração II	4	ADM601

Handwritten initials and signature.



	SIS696	Teleprocessamento e Redes de Computadores	4	SIS689
5	SOC601	Computador e Sociedade	4	-
	SIS697	Estágio Supervisionado II	8	SIS694
	xxxxxx	Eletiva	4	-

OBS: Cada crédito equivale a 15 horas-aula

Apresentar também, para cada disciplina, dados de acordo com a tabela a seguir:

Nome da disciplina: FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO
Ementa: Álgebra booleana: operadores, propriedades, teoremas, tabela verdade. Modelo formal de computador (máq. turing.). Funções computáveis. Funções Recursivas.
Bibliografia efetivamente adotada (listar, separadamente, os livros textos e os referenciados): ALENCAR FILHO, E. Iniciação à Lógica Matemática . São Paulo, Novel, 1975.
Especificar Software e hardware necessários ao ensino da disciplina: Não há necessidade de software nem hardware específico para esta disciplina

Nome da disciplina: ALGORITMOS
Ementa: Noções de algoritmos, instrução e variáveis. Atribuição. Sequência. Decisão. Iteração. Algoritmos com matrizes. Subalgoritmos. Exercícios de construção de algoritmos.
Bibliografia efetivamente adotada (listar, separadamente, os livros textos e os referenciados): GUIMARÃES, A.M. & LAGES, N. A. C. Algoritmos e Estruturas de Dados . Rio de Janeiro, LTC, 1985, 216 p. GUIMARÃES, Ângelo de Moura & LAGES, Newtorn Alberto de Castilho. Algoritmos e Estruturas de Dados . Rio de Janeiro, LTC Editora, 1994. FERRER, Harry at alli. Algoritmos Estruturados . Rio de Janeiro, Editora Guanabara Kougat, 1989.
Especificar Software e hardware necessários ao ensino da disciplina: Software para simulação de algoritmos Hardware: PC Pentium ligado em rede, 16 Mb RAM e Impressora

RA

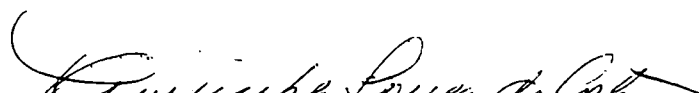


Tabela 1. Caracterização das disciplinas.

Curso Superior em Tecnologia em Processamento de Dados
Disciplinas de formação básica (cunho teórico)
ADM601-Administração I
ECO601-Economia
LET609-Inglês Instrumental
MAT602-Cálculo e Álgebra Linear
MAT603-Estatística Descritiva
MAT604-Matemática Financeira
PSI602-Psicologia das Relações Humanas
SIS681-Fundamentos da Computação
SIS682-Algoritmos
SIS685-Organização e Arquitetura de Computadores
SIS686-Estrutura de Dados e Organização de Arquivos
SIS687-Estruturas de Linguagens
SIS690-Engenharia de Software
SOC601-Computador e Sociedade
----- Língua Portuguesa Instrumental (incluída pela Comissão de Verificação)
Disciplinas de formação básica (cunho teórico e prático)
ADM602-Administração II
SIS689-Sistemas Operacionais
SIS692-Análise e Projeto de Sistemas I
SIS693-Banco de Dados
SIS695-Análise e Projeto de Sistemas II
SIS696-Teleprocessamento e Redes de Computadores
Disciplinas de formação básica (cunho prático)
SIS683-Introdução à Informática
SIS684-Programação de Computadores I
SIS688-Programação de Computadores II
SIS691-Tópicos Avançados em Programação
Disciplinas de Estágio (cunho prático)
SIS694-Estágio Supervisionado I
SIS697-Estágio Supervisionado II

Bento Gonçalves, 25 de setembro de 1998


Prof. Dr. Pedro Manuel da Silveira - Presidente


Prof. Dra. Therezinha Souza da Costa - Membro


Arlete R. de Oliveira Kempf - DEMEQ-RS